



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano VIII - Edição nº 00920 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE56143538281B178E15A3D0E20E8593

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 086/2018 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 086/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **ENI DE OLIVEIRA COLOMBO ME, CNPJ nº. 17.049.185/0001-21**, para o fornecimento de 10 (dez) unidades de relógios de ponto digital, incluindo programa com licença anual, instalação e treinamento de pessoal, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 14 de agosto de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 116/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 086/2018, com a empresa **ENI DE OLIVEIRA COLOMBO ME, CNPJ nº. 17.049.185/0001-21**, para o fornecimento de 10 (dez) unidades de relógios de ponto digital, incluindo programa com licença anual, instalação e treinamento de pessoal, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais)**, cujo contrato terá validade pelo período de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 14 de agosto de 2018. Assina pela empresa Cristiane Maria de Oliveira Moreira Ortega e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.